



DECRETO Nº 083/2025, de 23 de Dezembro de 2025.

"Dispõe sobre a abertura de Créditos Suplementares por **Excesso de Arrecadação** em bases constantes de dotações no Orçamento do Exercício de 2025, com a finalidade de atender insuficiência de Dotações Orçamentárias, conforme art. 6º, da Lei 1.916/2024."

FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA-PI, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado nos termos da Lei Municipal nº 1.916/2024, art. 6º, a importância de R\$ 875.672,16 (Oitocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos) por excesso de arrecadação, nas dotações orçamentárias especificadas no **ANEXO I – RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de dezembro/2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piracuruca-PI, 23 de dezembro de 2025.

Francisco Marcelo Carvalho Mendes
Prefeito Municipal



DECRETO Nº 083/2025 , de 23 de Dezembro de 2025
ANEXO I - RELAÇÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

03.01.04.123.0002.2003	Manutenção da secretaria Municipal de Administração e Finanças	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	78.400,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas	27.412,10
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		105.812,10
10.01.08.244.0002.2042	Manut. da Secret. Municipal de Trab. Cidadania e Assist. Social	
3.3.90.30	Material de Consumo	139.749,64
669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	
TOTAL DA AÇÃO		139.749,64
06.01.27.812.0002.2014	Manutenção da Secretaria de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	250.000,00
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		250.000,00
07.01.10.302.0010.2032	Desenvolvimento dos atendimentos de Média e Alta Complexidade	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	167.842,64
600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do sus Provenientes do Governo ...	
TOTAL DA AÇÃO		167.842,64
08.01.15.481.0014.2020	Ampliação e recuperação das estradas vicinais	
4.4.90.51	Obras e Instalações	100.815,19
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		100.815,19
08.01.17.512.0015.2021	Manutenção da limpeza de ruas, logradouros públicos e demais espaços e áreas públicas, com capi	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111.452,59
500	Recursos Não Vinculados de Impostos	
TOTAL DA AÇÃO		111.452,59
TOTAL DO ANEXO		875.672,16